



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO**

Coordenação Geral de Extensão  
Estrada de Muzambinho, km 35 - Bairro Morro Preto - Cx. Postal 02 - Muzambinho/MG - CEP: 37.890-000  
Tel: (35) 3571-5078 / E-mail: [extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br)

EDITAL Nº 29/2021

**PROCESSO SELETIVO – CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM**  
**ESTATÍSTICA APLICADA À PESQUISA**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso de formação continuada intitulado “**Estatística Aplicada à Pesquisa**”.

**1. Do Cronograma**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de inscrições.	23/04/2021 à 29/04/2021
Divulgação da relação dos inscritos (ordem alfabética).	30/04/2021
Resultado parcial, de acordo com o número de vagas disponíveis.	04/05/2021
Recursos.	Até 23h59 do dia 05/05/2021 pelo <a href="mailto:extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br">extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br</a>
Resultado final.	06/05/2021
Início do curso.	10/05/2021
Prazo para término do curso.	30/06/2021

**2. Do Curso e Quadro de Vagas**

<b>NOME DO CURSO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PÚBLICO</b>	<b>MODALIDADE</b>
Estatística Aplicada à Pesquisa	200	40h	Estudantes, pesquisadores, professores, técnicos e demais interessados	EaD (Educação a Distância)

2.1 - O curso visa proporcionar o conhecimento de algumas técnicas estatísticas utilizadas nas diversas áreas de pesquisa visando a domínio da manipulação de um conjunto de dados. Para isso, serão ministradas aulas teóricas e práticas para que os participantes possam entender como se utiliza da estatística para melhorar as suas tomadas de decisões do dia a dia, tanto no ambiente acadêmico como no profissional. O objetivo geral é capacitá-los a aprender as técnicas estatísticas existentes mais empregadas nas pesquisas acadêmicas. Como competência a ser adquirida ao final do curso, espera-se que os discentes sejam capazes de manipular um conjunto de dados com planilhas eletrônicas e identificar a melhor análise estatística a executar para a elaboração de um trabalho acadêmico.

*Conteúdos gerais a serem abordados:* Medidas de posição e dispersão de dados; Análise de correlação de Pearson; Modelos de regressão linear simples; Modelos de regressão linear múltipla (RLM); Regressão Não-Linear Simples; Avaliação dos ajustes dos modelos; Análise multivariada de dados.

*Professor Responsável:* Lucas Eduardo de Oliveira Aparecido

### **3. Requisitos para Ingresso**

3.1 - Membros da comunidade interna ou externa ao IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho, a partir dos 16 (dezesesseis) anos de idade completos.

### **4. Das inscrições**

4.1 - O período de inscrição será de 23 até 29 de abril de 2021.

4.2 - A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/NXGTmddttPxjZc4VA>, até às 23h59 do dia 29 de abril de 2021.

4.3 - No ato da inscrição o candidato deverá enviar pelo formulário, o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso.

4.4 - As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

### **5. Comprovação dos requisitos para ingresso**

5.1 - Documento que comprove ter 16 anos de idade ou mais.

## **6. Deferimento das inscrições**

6.1 - Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e, for enviado o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso.

6.2 - Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

6.3 - O resultado parcial será divulgado no site do *Campus* Muzambinho - [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), no dia 04 de maio de 2021.

## **7. Dos recursos**

7.1 - O indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 23h59, do dia 05 de maio de 2021. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: [extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:extensao@muz.ifsuldeminas.edu.br) - Assunto: Recurso Edital 29/2021.

7.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

## **8. Da seleção**

8.1 - Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará pelo deferimento da inscrição.

8.2 - Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

8.3 - De acordo com o item 2.2, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

8.4 - Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

8.5 - A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 06 de maio de 2021.

8.6 - A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

8.7 - O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois

últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a atual pandemia (COVID-19).

## **9 – Do início do curso**

9.1 - Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados (200 primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 10 de maio de 2021, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, acessando o link: <https://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/>

9.2 - Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades do AVA e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.

9.3 - Após 07 dias corridos do início do curso, ou seja, 17/05/2021, será verificada a quantidade de alunos que não acessaram o AVA. Tais alunos serão notificados via AVA. E, a fim de diminuir a taxa de evasão no curso, serão convocados candidatos em número igual, para que possam ainda iniciar o curso e terminá-lo na data prevista no Cronograma (Item 1 deste edital).

9.4 - As dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail: [suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br)

## **10 – Dos certificados**

10.1 Os certificados serão emitidos no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

## **11 - Das disposições finais**

11.1 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho ([www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

11.2 - A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

11.3 - A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho, 23 de abril de 2021

Renato Aparecido de Souza  
Diretor Geral do *Campus* Muzambinho

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder  
Diretoria de Desenvolvimento Educacional

Daniel Chiaradia Oliveira  
Coordenador-Geral de Extensão